

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 21/07/2008

Zulmira Gonçalves

Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



CÂMARA
MUNICIPAL
DE
COIMBRA

EDITAL N.º 125

Álvaro Santos Carvalho Seco, Vereador da Protecção Civil e Bombeiros da Câmara Municipal de Coimbra torna público que:

De acordo com o Decreto de Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho e em cumprimento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI), a Rede Eléctrica Nacional (REN) vai iniciar os trabalhos de gestão do combustível numa faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, nos espaços florestais previamente definidos em PMDFCI, nas freguesias de Almalaguês, Antanhol, Assafarge, Botão, Brasfemes, Castelo Viegas, Ceira, Cernache, Ribeira de Frades, São João do Campo, São Martinho do Bispo, São Paulo de Frades, Souselas, Taveiro e Torres de Mondego.

Para o efeito, os proprietários ou arrendatários são obrigados a facultar os necessários acessos às entidades responsáveis pelos trabalhos de gestão de combustível. Sendo que estes trabalhos deverão obedecer a um conjunto de critérios, conforme anexo do Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de Junho, de modo a garantir a descontinuidade vertical e horizontal dos combustíveis, facto que poderá levar ao abate de algumas árvores.

Estão excluídos destes trabalhos os terrenos agrícolas cultivados e outras áreas definidas pelos técnicos do Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal/Gabinete Técnico Florestal da Câmara Municipal.

A cartografia referente às áreas de execução dos trabalhos, constante deste Edital, e demais informações, podem ser consultadas na Junta de Freguesia ou no Gabinete de Protecção Civil e Segurança Municipal.

Após o início dos trabalhos, o proprietário dos terrenos dispõe de um prazo útil de 10 dias para iniciar a retirada de material lenhoso, data a partir da qual a REN irá transportar os materiais não retirados para local próprio.

Agradecemos a colaboração de todos no desempenho destes trabalhos, no sentido de facilitarem a sua execução, salientando os benefícios desta intervenção na prevenção de incêndios.

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos de estilo e nas áreas a intervir.

Coimbra mais segura depende de todos.

Coimbra, 21 de Julho de 2008

O Vereador com Competência Delegadas

(Álvaro Santos Carvalho Seco)